INDICAÇÃO Nº 180 /2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NA COMUNIDADE PALMARES II.

Autor: Tito do MST - PT

Indica ao Poder Executivo Municipal que encaminhe ofício à SEMEL e à SEMOB, solicitando a elaboração do projeto para implantação de um Centro Poliesportivo na comunidade Palmares II, bem como sua posterior construção, em conformidade com os padrões estabelecidos no Plano Diretor do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à comunidade Palmares II diversos benefícios de ordem física, psicológica, social e esportiva. A implantação de um Centro Poliesportivo na localidade certamente contribuirá para afastar crianças e jovens da ociosidade e da marginalização, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais à convivência social, como o respeito, a empatia, a autoconfiança e o senso de coletividade — elementos fundamentais para a formação de cidadãos éticos e comprometidos com um futuro melhor.

O Centro Poliesportivo visa garantir à população local o pleno exercício dos direitos ao esporte e ao lazer, conforme previsto na legislação, além de fomentar a prática de atividades esportivas entre crianças, adolescentes e atletas — sejam amadores ou profissionais — nas modalidades de voleibol, atletismo, futebol, basquete, artes marciais, entre outras.

A Constituição Federal, em seu art. 217, caput, estabelece que é dever do Estado fomentar as práticas desportivas, tanto formais quanto informais. No §3º do mesmo artigo, também se reconhece o lazer como direito social a ser incentivado pelo Poder Público. Em consonância com este mandamento constitucional, a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 1473, reforça que é dever do ente municipal promover o acesso ao esporte como um direito de todos.

Diante do exposto, submeto esta proposição à análise e aprovação dos(as) nobres colegas vereadores(as), para que, após sua aprovação em Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e à Secretaria Municipal de Esportes – SEMEL, solicitando a elaboração do projeto e a posterior construção de um Centro Poliesportivo na comunidade Palmares II, observando os padrões estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal.

Parauapebas, 11 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT

Av. F, Qd.33, LT. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914 Fone/Fax (94) 3346-3913 CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA – e-mail: francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br